



1405 - Trabalho Completo - XII ANPEd-SUL (2018)  
Eixo Temático 01 - História da Educação

Entre móveis e normas: a prescrição do ensino obrigatório e a extensão material para a educação da infância no Paraná (anos finais do séc. XIX)

Gecia Aline Garcia - UFPR - Universidade Federal do Paraná

Este estudo parte do interesse em compreender a formação material da instrução primária paranaense. Mediados por fontes que verificassem o cotidiano escolar e sua composição mobiliária, objetivamos compreender as particularidades que envolvem o ensino obrigatório e as práticas de expansão do provimento escolar. As fontes consultadas foram: relatórios de instrução pública; coleções de leis, decretos, atos e Regulamentos, correspondências, e artigos da imprensa local. O manejo dessas ferramentas se deu: no acervo do Departamento de Arquivo Público do Paraná, no Círculo de Estudos Bandeirantes, na Hemeroteca Digital e no Arquivo do Museu Paranaense. Utilizou-se como aportes teóricos, os autores Marc Bloch, na perspectiva do ofício do historiador, e Michel de Certeau, como referência aos conceitos de apropriação e prática cultural. A análise dos documentos permitiu inferir que, no final do século XIX, a temática da mobília escolar compareceu presente nos debates e legislação sobre instrução pública, e por mais que os esforços das normas jurídicas fossem desproporcionais as demandas do ofício, percebemos que o Regulamento do Ensino Obrigatório de 1883 trouxe estratégias significativas ao alcance da instrução, permitindo à infância adentrar cada vez mais ao âmbito escolar.

**Entre móveis e normas: a prescrição do ensino obrigatório e a extensão material para a educação da infância no Paraná (anos finais do séc. XIX)**

#### RESUMO

Este estudo parte do interesse em compreender a formação material da instrução primária paranaense. Mediados por fontes que verificassem o cotidiano escolar e sua composição mobiliária, objetivamos compreender as particularidades que envolvem o ensino obrigatório e as práticas de expansão do provimento escolar. As fontes consultadas foram: relatórios de instrução pública; coleções de leis, decretos, atos e Regulamentos; correspondências, e artigos da imprensa local. O manejo dessas ferramentas se deu: no acervo do Departamento de Arquivo Público do Paraná, no Círculo de Estudos Bandeirantes, na Hemeroteca Digital e no Arquivo do Museu Paranaense. Utilizou-se como aportes teóricos, os autores Marc Bloch, na perspectiva do ofício do historiador, e Michel de Certeau, como referência aos conceitos de apropriação e prática cultural. A análise dos documentos permitiu inferir que, no final do século XIX, a temática da mobília escolar compareceu presente nos debates e legislação sobre instrução pública, e por mais que os esforços das normas jurídicas fossem desproporcionais as demandas do ofício, percebemos que o Regulamento do ensino obrigatório de 1883 trouxe estratégias significativas ao alcance da instrução, permitindo à infância adentrar cada vez mais ao âmbito escolar.

**Palavras chaves:** Cultura material escolar; Ensino obrigatório; Móveis escolares; Ensino primário.

#### INTRODUÇÃO

O movimento em torno da crítica documental, no cenário da historiografia da educação a partir do séc. XX, oportunizou a revisitação de bases documentais examinadas com resistência pela tradição historiográfica. Tania de Luca (2008) comenta que as fontes impressas não estavam associadas ao ideal de verdade, acreditado nas fontes oficiais. Para a historiografia tradicional, os documentos normativos eram marcados pela objetividade, neutralidade e fidedignidade, da qual estabelecia-se uma hierarquia na qualidade de fontes históricas. De Luca explica que na década de 1970,

ainda era relativamente pequeno o número de trabalhos que se valia de jornais e revistas como fonte para o conhecimento da história do Brasil. A introdução e difusão da imprensa no país e o itinerário de jornais e jornalistas já contava com bibliografia significativa, além de amudarem-se as edições fac-símiles e os catálogos dando conta de diários e revistas que haviam circulado em diferentes partes do território nacional. Reconhecia-se, portanto, a importância de tais impressos e não era nova a preocupação de se escrever a História da imprensa, mas relutava-se em mobiliza-los para a escrita da História por meio da imprensa (de LUCA, 2008, p. 111).

Esta prática historiográfica muda significativamente nos finais do século XX, "o movimento de Annales, a História social do Trabalho inglesa, [...] a Nova História Cultural" (VIEIRA, 2017, p. 11) e a História da Cultura Material, ampliaram o campo do documento histórico, e propuseram uma nova concepção de documento, no qual trouxeram novos objetos, novos problemas e novas abordagens. Para LE GOFF, essa explosão documental é "em parte, resultado do desejo do historiador de se interessar, de agora em diante, por todos os homens" (LE GOFF, 1998, p.29), ou seja, a análise histórica amplia-se com novos repertórios: toma-se uma investigação que examina desde os

personagens ilustres aos anônimos, dos eventos formais aos rotineiros. E é nesta perspectiva de adentrar ao cenário cotidiano, paralelo as prescrições legais, que buscamos investigar o interior da escola primária paranaense.

Marc Bloch (2001) nos diz que o historiador é chamado a prestar contas, neste sentido, nosso prestar se deve a coleta de dados extraídos do Arquivo Público do Paraná, no qual tivemos um esforço de: mapear, identificar e catalogar fontes provenientes da *Coleção Correspondências do Governo* - denominadas APs. Nesta encontra-se relatórios presidenciais, relatórios de professores e inspetores escolares que descrevem o funcionamento da escola: seja no número de alunos matriculados, nos métodos de ensinamentos utilizados, nas aplicações dos regulamentos de ensino e da materialidade disposta.

Este material, composto por fontes oficiais, conforme afirmam os autores Gizele de Souza, Juarez dos Anjos e Etienne Barbosa,

não guardam pessoas, mas revelam pessoas flagradas em suas relações sociais. É tão somente por essa razão que eles são matéria-prima para o conhecimento histórico. [...] Arquivos não fornecem provas do que foi o passado. São laboratórios de possibilidades históricas. (SOUZA et al, 2013, p. 633).

Logo, pensar a mobília escolar, será pensar as possibilidades históricas em torno desta, não se resume “a história dos artefatos ou dos contextos materiais; [...] para ser história, precisa ser história da sociedade (SOUZA, 2007, p.179). É pensar o que pode ter “sido, sentido, experimentado e vivenciado no passado em torno de determinados fenômenos que, ao serem revisitados pelo historiador podem ser objeto de novas interpretações sobre o que já aconteceu”. (SOUZA et al, 2013, p. 634).

Também foram consultadas as normas legais que regulavam a instrução pública, disponíveis na Coletânea da Documentação Educacional Paranaense, no período de 1854 a 1889, e no Círculo de Estudo Bandeirantes que possui em seu acervo relatórios presidenciais, além da legislação póstuma a este período. Para análise dessas fontes partimos da operação apresentada por Marcus Taborda e Sidmar Meurer, segundo os autores o cruzamento entre os relatórios da instrução e os documentos legais permitem uma interpretação a partir dos “modos de fazer, ver e apropriar a lei, tomada esta como um lugar de imposição de condutas, mas também de organização de demandas socioculturais” (TABORDA; MEURER, 2007, p.69). Gizele de Souza e Juarez dos Anjos, em *A criança, os ingênuos e o ensino obrigatório no Paraná (2013)*, também foram importantes para a compreensão da criação dos aparatos legais que regulavam a instrução pública primária, e sobre o debate da obrigatoriedade escolar para a educação da infância no Paraná.

Bloch (2001) diz ser ilusório acreditar que para cada problema histórico, sua verificação se dará por um único tipo de fonte: para se chegar a um conhecimento acertado é necessário convergir testemunhos. Baseados na declaração do historiador, abarcamos periódicos de circulação local que contemplassem os anos do recorte deste estudo e, que proporcionassem notícias sobre a organização da província, instrução pública, e modos de provimento relacionados a mobília escolar. Os Jornais foram acessados pela Hemeroteca Digital Brasileira, nela consta um acervo nacional variado em jornais, revistas, boletins, além de publicações seriadas.

Utiliza-se ainda a definição do conceito de “cultura escolar” por Dominique Julia (2001), uma vez que a mobília escolar transpõe o conjunto de normas que definem conhecimentos a ensinar e condutas a inculcar. Desta forma, o presente estudo preocupa-se com as inflexões e rupturas, avalia-se as articulações do lugar em que a escola está inserida, ou seja, as submissões, as imposições, os privilégios, enraizados em uma particularidade (CERTEAU, 2011, p. 47). Neste sentido, toma-se o convite de Julia aos historiadores da educação a se interrogarem sobre as práticas cotidianas e sobre o funcionamento interno e externo da escola. Mediados pelos móveis escolares, por fim, objetivamos compreender as particularidades que envolvem o ensino obrigatório e as práticas cotidianas da escola.

## 1. Ensino obrigatório: o provimento em discussão

*“Entre nós, como sabeis, a lei prescreve a obrigatoriedade do ensino; mas, da prescrição á execução vae muito”. (O DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1968, P. 01)*

A Epígrafe a cima foi extraída do Jornal Dezenove de Dezembro, sua colocação abrange um dos cenários que compunha a instrução primária no Império. Período em que ganha corpo a discussão sobre a necessidade de instruir o povo, depositado no ensino a formação da nação. Mostra-se na lei a intenção de provimento da educação pública à população, mas por uma série de razões isso não se efetivava, as vezes pelos próprios legisladores que estavam distantes da realidade e do interior da escola.

A empiria consultada descreve com assiduidade solicitações de inspetores e professores por móveis e utensílios insuficientes em suas escolas. Esta carência de materialidade foi melhor compreendida com a literatura estudada, posto que Maria Cecília Marins de Oliveira mostra em seu trabalho “que o ensino no Brasil de modo geral apresenta-se sem diretrizes que estabelecessem com segurança os caminhos a serem seguidos” (OLIVEIRA, 1986, p. 10).

O Paraná emancipou-se de São Paulo em 1854, até este momento, na província do Paraná, a organização do ensino público fundamentou-se inicialmente na Lei nº34, de 16 de março de 1846, da Província de São Paulo, recebendo depois a influência das reformas e projetos provenientes da Corte. A reforma Couto Ferraz repercutiu no primeiro regulamento do ensino público da província, aprovado em 1857. As demais reformas alteraram alguns dispositivos, resultando na reestruturação regulamentar do ensino em 1871, 1874, 1876, e 1890, contando, ainda com legislação complementar que procura atender às necessidades locais e conforme os recursos disponíveis. (OLIVEIRA, 1986, p. 11).

Interessados nestes regulamentos, procuramos averiguar se estariam presentes neles prescrições, ou ao menos citações referentes ao mobiliário escolar. Nos regulamentos citados, o de 1871 e de 1874 não constam capítulos específicos sobre a materialidade escolar, esta foi prescrita e organizada inicialmente no primeiro regulamento da instrução primária, organizado pelo inspetor Joaquim Ignácio Silveira Motta, em 1857. Somente em 1876 é que irá constar um capítulo específico sobre a materialidade escolar, contudo esta não abarca os itens que compõem a escola, mas sim, quem será responsável em suprir, financeiramente, estes móveis.

REGULAMENTOS DA INSTRUÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA: DO MATERIAL DAS ESCOLAS	
<b>Regulamento da Instrução Pública Primária – de 13 de maio de 1871</b>	<b>Regulamento da Instrução Pública Primária – 1 de setembro de 1874</b>
Não consta capítulo sobre especificação do material das escolas.	Não consta capítulo sobre especificação do material das escolas.
<b>Regulamento da Instrução Primária 08 de abril de 1857</b>	<b>Regulamento Orgânico da Instrução Pública – De 16 de julho de 1876</b>
<p style="text-align: center;">CAPITULO III</p> <p style="text-align: center;">Do material das escolas</p> <p>Art. 42 – As salas das escolas devem ser claras e arejadas, varridas todos os dias e lavadas duas vezes ao menos por mês.</p> <p>Art. 43 – À porta da escola haverá uma tabuleta com armas Imperiais, designando a freguesia, vila ou cidade a que pertencem a sua ordem.</p> <p><b>Art. 44 – Cada Escola do sexo masculino deve ter os seguintes objetos:</b> uma mesa com gaveta e uma cadeira de braços para o professor sobre um estrado, com gavetas destinadas a guardar as coisas do uso da escola; duas cadeiras para os visitantes; bancos em anfiteatro com três ordens; mesas inclinadas nas costas dos bancos da 1ª e 2ª ordem e sobre elas caixilhos para traslados caligráficos e inteiros fixos, sendo um para cada três alunos; um banco ao lado do professor para castigos; um quadro preto de madeira para exercício de leitura, escrita e contas; um quadro com sistema geral de pesos e medidas do Império, e valores das moedas na parede lateral; penas lápis, esponjas, giz, réguas, papel e livros para os meninos pobres; cartões com as letras do abecedário; dois ponteiros longos; cabides para os chapéus; talha para água e dois copos ou canecas.</p> <p>Art. 45 – As escolas para o sexo feminino terão os mesmo objetos. Com a diferença que os bancos formarão um quadro fechado pela cadeira da professora e que entre eles e as paredes estarão colocadas mesas com os competentes traslados e tinteiros fixos.</p> <p>Art. 46 – Os móveis e utensílios serão dados por inventário aos professores que o assinarão com o inspetor da escola para ser remetido à inspetoria geral, depois de ser lançado em livro próprio, que deverá ter o inspetor do distrito; este inventário será renovado no fim de cada ano. O inspetor geral poderá fazer as alterações que julgar conveniente no material escolar.</p>	<p style="text-align: center;">TÍTULO II</p> <p style="text-align: center;">Das Escola Públicas</p> <p style="text-align: center;">CAPÍTULO II</p> <p style="text-align: center;">Do material das escolas</p> <p>Art.36 – Todos os móveis e utensílios, prêmios e distinção das escolas serão fornecidos pelos cofres provinciais.</p> <p>Art. 37 – As câmaras municipais fornecerão aos alunos pobres nas escolas públicas, à requisição do professor, penas, tinta, papel e compêndios necessários. Sob proposta do conselho literário, poderá a presidência mandar fornecer esses objetos, quando não o façam as câmaras municipais.</p>

QUADRO 01: O MATERIAL DAS ESCOLAS PRESENTE NOS REGULAMENTOS.

FONTE: Coletânea de Documentação Paranaense (1854-1889), quadro organizado pelos autores.

Neste sentido, a província do Paraná teve que pensar e organizar sua instrução pública; designar como esta orientaria os profissionais de ensino, quem a inspecionaria, o que seria ensinado e até mesmo como seria a sua disposição e fornecimento material. Deste modo, a província organizou, leis, decretos e regulamentos nos preceitos de ordenação, civilização e instrução.

A província paranaense tinha a instrução do ensino como principal responsável pela estruturação e civilidade do país, posto que, "este assumpto, em que todos os paizes civilizados reclama os cuidados dos poderes públicos, tem merecido, e sem dúvida continuará a merecer, de vós a mais acurada atenção" (O DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1968, P. 01). O jornal afirma que a falta de instrução é prejudicial a comunhão social, e se o Estado permite esta posição, significa que sua base estrutural está fortemente fragilizada.

Deste modo um dos pontos desfavoráveis que sofria a província, segundo as fontes consultadas e juntamente da autora Maria Oliveira, estavam para a "baixa frequência escolar [...] e a deficiência de verbas destinadas à educação, de tal modo que, nas províncias, em relação a Corte, parecia nulas" (OLIVEIRA, 1986, p. 40).

Um dos recursos criados para esta situação, e para alcance da tão desejada civilidade, seria a instituição da obrigatoriedade do ensino, uma vez que, segundo o relatório apresentado à assembleia legislativa em 1868, entendia-se que os “países que tem obtido mais vantajosos resultados no que concerne a instrução primária, os devem a adopção do systema de ensino obrigatório” (O DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1968, P. 01). Contudo, neste mesmo relatório é observado que a própria legislação do Estado já havia prescrito a obrigatoriedade do ensino, todavia da sua prescrição para sua execução havia uma grande fenda.

Na legislação provincial foram constituídas cinco leis instituindo a obrigatoriedade do ensino, nos anos de 1854, 1857, 1874, 1877 e 1883. Segundo Juarez Anjos e Gizele de Souza (2013), “guardadas as variações, basicamente todas procuravam delimitar os critérios de inclusão/exclusão na obrigatoriedade do ensino” (ANJOS e SOUZA, 2013, p. 191). Estas legislações buscavam assegurar as condições de acesso ao ensino, tomando por base a idade dos alunos, o local que estes moravam em relação a escola, bem como a apreensão de prover recursos para obtenção de materiais e vestimentas aos alunos pobres.

Contudo, Faria Filho (1998) nos adverte sobre o empasse entre a legislação e a formalização das práticas de ensino; as condições e necessidades nem sempre eram previstas em lei, o que autor chama de tensões entre “os imperativos legais e os imperativos da prática pedagógica” (1998, p. 110) em que a lei nem sempre conseguia afirmar-se sobre as pendências da escola. Neste sentido,

essa experiência deve ser situada no âmbito de uma sociedade que apenas timidamente começava a formar professores, a universalizar o acesso à escola, a refletir sobre os benefícios da escolarização e sobre a sua obrigatoriedade. Assim longe de insinuar que as ideias estariam “fora do lugar”, é preciso reconhecer que os ecos da reforma paulista muito timidamente ressoavam em terras paranaenses” (TABORDA; MEURER, 2007, p.84)

Sobre este mesmo empasse a autora Maria Oliveira sustenta que o problema da obrigatoriedade do ensino era impedido na prática por várias razões, “entre elas o número reduzido de escolas primárias públicas, impossibilitando muitas vezes às crianças pobres a frequência à escola, localizada a quilômetros de distância de suas moradias” (OLIVEIRA, 1986, p. 55). A própria falta da materialidade escolar, como livros, tinteiros, e a própria mobília comprometia o seu funcionamento, e evidenciava que o cotidiano não coincidia com o que era prescrito.

Dessa maneira os relatórios dos professores e inspetores foram fundamentais para entender as tensões entre as normas legais e o que era realizado de fato. Exemplo temos o relato do professor Paulino Eugenio de Freitas que faz menção a estas dificuldades presentes na escola pública da freguesia de Therezina:

O ensino é com dificuldade difundido pelas constantes faltas que os meninos dão na escola. Este lugar muito central e remoto, e seus habitantes com pouca convivência com pessoas de outros lugares mais adiantados, me parece ser causa do povo encarar o ensino com bem pouca atenção. [...] Com minhas dificuldades tenho lutado para convencer aos pais da palpitante necessidade de instruir suas filhas. (AP 700, p. 106, 16/06/1883).

Podemos observar neste relato algumas limitações que a prescrição do ensino obrigatório lidava: a baixa frequência escolar, justificada pela localização da escola, o ensino visto como algo não muito importante para a população e o esforço do professor, neste caso, em garantir que meninas tivessem acesso à educação formal.

No relatório do inspetor João Manuel da Cunha, consta um levantamento da quantia de crianças presentes em sua vila. Verifica que no local existem 300 meninos em idade escolar, contudo somente 25 estão matriculados, e deste total a frequência não é absoluta. Neste caso, observamos que a lei existia enquanto intenção de provimento da educação pública à população, contudo “os relatores reconheciam que os esforços despendidos pelas autoridades eram desproporcionais aos problemas enfrentados pela instrução pública” (TABORDA; MEURER, 2007, p.79).

O professor Paulino de Freitas suplica a atenção da província em relação a localização de sua escola, posto que nem mesmo notícias e orientações da instrução pública chegaram a sua região:

Estamos em pleno sertão e longe dos centros povoados, as comunicações e noticias nos chegam retardados, ou cá não chegam. Soube que Vexc. modificou o nosso regulamento e mandou ensinar grammatica nas escolas, aqui não chegou esta ordem e nem o respectivo compendio por essas, eu peço muito respeitosamente a Vexc. a graça de nos ser remetido o jornal oficial da província esta escola na fronteira do império me parece em condições de receber de Vexc. mais proteção que as outras. (AP 700, p. 106, 16/06/1883).

Em relação a esta dificuldade, a autora Etienne Barbosa (2012) explica que a distância entre as cidades e vilas da Capital da província eram consideráveis para a época, uma vez que atingiam de 26 Km até 370 km. Deste modo percebe-se que a consolidação do ensino obrigatório era complexa justamente pela somatória de fatores necessários para constitui-lo, por exemplo a autora explica que “não era fácil e nem rápido fazer escoar da capital para as escolas a mobília e utensílios que eram solicitados por professor e inspetores de distritos/paroquiais” (BARBOSA, 2012, p.186)

Dessa maneira antes da construção da linha férrea, ou de estradas mais elaboradas, os envios desses materiais eram feitos por animais de cargas. As regiões mais distantes provavelmente eram as mais prejudicadas, as que mais demandavam de mobília, utensílios, compêndios, materiais que garantiriam a organização e condições mínimas para os alunos em sala. Além disso, cabe lembrar que o próprio espaço escolar não estava estabelecido, como vimos nas fontes, muitas das aulas eram ministradas em casas pertencentes aos professores, ou de particulares.

À visto disso, nosso objetivo aqui não é elencar ou por ênfase as fragilidades da institucionalização da escola, mas sim relativizar as questões de precariedade para destacar as práticas que efetivaram a legislação ao cotidiano escolar.

### **1.1 “Por maiores esforços que envie o professor sem os instrumentos do ensino nada pode fazer”: ensino obrigatório e a extensão material**

O Regulamento de 1883 traz alguns elementos que podemos elencar como sucessos a frequência escolar, e consequentemente a expansão de seu mobiliário. O primeiro fator está relacionado a extensão da idade remetida ao ensino obrigatório, isto é, a última lei de obrigatoriedade de 1883 estendeu o corte etário para meninos de 7 a 14 anos e meninas de 7 a 10 anos, segundo Anjos e Souza esta lei foi "a que mais ampliou o tempo de obrigatoriedade, tanto para meninos como para meninas." (ANJOS e SOUZA, 2013, p. 192).

Um segundo fator está para a variação das distâncias entre a casa e a escola, o regulamento de 1883 coagia as crianças dentro do perímetro de 2 km para os meninos, e 1<sup>1/2</sup> para as meninas, para frequentarem as aulas primárias na província, além disso houve uma crescente expansão da rede escolar no Paraná. Anjos e Souza (2013) por meio de Cecília Marins de Oliveira (1986) trazem a relação desse aumento significativo de 1854 a 1889: "de 31 escolas no ano de criação da província chegou-se a 64, em 1866, 75, em 1870, 98, em 1878, 189, em 1882 e 199 nas vésperas da proclamação da república" (ANJOS e SOUZA, 2013, p. 196). O aumento significativo de matrículas bem como de escolas minimizam a baixa frequência escolar, não significa que anulou todos os problemas educacionais, mas o fato de haver mais escolas, e o esforço da lei em garantir o acesso a mesma, promoveu a presença dos alunos à escola.

Por fim, pode-se aventar que o aumento da idade da obrigatoriedade em dois anos, tanto para meninos quanto para meninas, somando a esses obstáculos contornados, explica no conjunto o aumento significativo que se verifica na matrícula e frequência das escolas primária paranaenses. Com escolas em maior número e melhor distribuídas, com o auxílio financeiro sendo dado às crianças das famílias pobres e com o conhecimento mais apurado de quem e quantas eram, o presidente da Província Carlos Augusto de Carvalho enfatizava os números: antes do ensino obrigatório, a matrícula total era de 2.136 alunos; em julho de 1883 chegava a 4072 alunos. Também a média da frequência melhora, de 644 passara a 3.071 alunos/mês. (ANJOS e SOUZA, 2013, p. 197).

Do mesmo modo que se ampliou a relação de matrículas e frequência no ensino primário, sua condição material também foi estendida. A autora Etienne Barbosa (2012) traz, em sua dissertação, uma relação orçamentária remetida a expansão dos materiais escolares. Esta expõe que os três primeiros anos (1854, 1855 e 1856) trazem os mesmos valores orçamentários (1:600\$00) remetidos a utensílios e concertos de aulas, além do aluguel de casas para escolas. O período que nos chama atenção está para o de reorganização da província, as datas sendo póstumas a emancipação do Paraná, evidenciam uma fase de preparação/organização por parte da instrução.

Em um segundo momento a autora sinaliza o período de 1857 a 1869 como entrada de verba para móveis escolares na instrução pública, lembramos que em 1857 está o regulamento em que foi estabelecido a organização da sala e fornecimento material pelo Inspetor Joaquim Ignácio da Motta. Já no período de 1870 a 1880 "ocorre uma reorganização dessa materialidade com ênfase cada vez maior na obrigatoriedade do ensino com os regulamentos de 1877 e de 1883" (BARBOSA, 2012, p.194). Percebemos com isso a relação da legislação, com a extensão do mobiliário escolar, uma vez que ao aumentar o número de alunos, consequentemente, espera-se o reaparelhamento da escola em sua materialidade.

Dessa maneira, observamos nas fontes consultadas uma perspectiva a mais sobre o mobiliário escolar. Sua carência no início, indicava o processo que o ensino primário passava enquanto gênese institucional. Os professores escreviam cartas solicitando móveis e utensílios, justamente por estarem em um processo de arrolamento de construção/formação do cenário escolar, lembramos que alguns dos móveis utilizados pelos alunos pertenciam aos professores. Com o ensino obrigatório notamos que a mobília assume um caráter cumpridor, isto é, ela se torna uma etapa necessária de concretização do ensino obrigatório, como evidencia as autoras Silva e Petry: os móveis escolares, "constituem-se num dos aspectos significativos do projeto educativo, e contribuíram para que a instrução escolar cumprisse (e cumpra) sua tarefa de instruir/educar/moralizar/civilizar" (SILVIA e PETRY, 2012, p. 20). Este papel da mobília associado ao ensino obrigatório passa a incumbir na fala dos professores. Como vemos com o Professor José Braseiro de Sá, pedindo providências ao Inspetor de sua Vila, João Baptista Bello:

Em meu officio dotado de 07 de fevereiro do corrente anno, tive occasião de pedir providências a Vex para serem fornecidos a minha escola cinco estantes com os competentes bancos e alguns livros concernente ao ensino primário, afim de serem distribuídos aos meninos pobres, que são em pequena escala existentes n'esta aula. Acontecendo porém, que não havendo solução alguma sobre esse pedido que Vex fez chegar ao conhecimento do governo provincial a Camara Municipal d'esta *Villa* conheceu que com os efeitos da lei obrigatória, crescia rapidamente o número de alumnos matriculados e ordenou o fornecimento dos bancos e estantes ficando ainda na falta dos livros que são de muita necessidade para os meninos pobres, afim de não interromperem a boa marcha de adiantamento adquirida por elles, impedida muitas vezes só pelo seu estado de pobreza não admitir uma munição de livros para sí. (AP 719, 1884, p. 28, *grifos dos autores*).

Vimos no relato do professor que por meio da lei obrigatória foi ordenado o fornecimento de mobília a sua escola, visto que o número de alunos crescia rapidamente. Este relato nos permitiu entender que a lei do ensino obrigatório acaba sendo utilizada de artifício e argumentação para se conseguir os materiais necessários a escola. O professor Joaquim Duarte de Camargo utiliza justamente esta proposição em relação a mobília que necessita para a sua escola:

Por intermédio do Senr. Inspetor Parochial desta cidade, tenho a honra de levar as mãos de Vex a relação dos móveis feitos para soplemento da mobília pertencente a eschola da 2ª cadeira do sexo masculino à meu cargo, com fim de pedir a VEx que se digne ordenar a sua indenização. *A mobília que existia na aula tornando-se insufficiente com o acréscimo do número de alumnos devido ao ensino obrigatório foi preciso aumentar os objetos contidos na mesma realação a fim de preencher essa falta de urgente necessidade.* (AP 719, 1884, p. 56. *Grifos dos autores*).

O professor deixa claro que devido ao ensino obrigatório foi preciso aumentar os objetos contidos em sala de aula. Este mesmo professor cria uma relação dos móveis feitos para suplemento da mobília pertencente a sua escola:

#### MÓVEIS SOLICITADOS PELO PROFESSOR JOAQUIM DUARTE DE CAMARGO

Quantidade	Descrição	Valor
2	Mezas Grandes	20\$000
4	Bancos Regulares	16\$000
1	Quadro Preto para explicação de contas	10\$000
2	Cadeira de palhinhas	18\$000
1	Campainha	1\$000
	TOTAL:	65\$000

FONTE: Relação de móveis orçados pelo professor Joaquim Duarte de Camargo - AP 719, 1884, p. 56.

Compreende-se com isso, que as definições de obrigatoriedade do ensino obrigatório neste momento, ao trazer a escola mais próxima do aluno, ao voltar um olhar mais atento as crianças pobres, e ainda por estender o tempo de permanência na escola, alavancou a frequência escolar e, este sucesso contribui para a expansão do seu mobiliário. Por mais que a realidade escolar escapasse dos gabinetes dos governadores, e isso fizesse com que os profissionais do ensino passassem por constrangimentos diários, seja na inadequação dos espaços, na carência dos materiais, ou na impossibilidade de renovação metodológica do ensino, percebemos que o Regulamento do ensino obrigatório de 1883 trouxe estratégias significativas ao alcance da instrução, permitindo que a infância adentrasse cada vez mais ao âmbito escolar.

Esperamos, com isso, que este estudo possibilite criar um mapa de rotas de pesquisa, posto que, a investigação do contexto histórico e as fontes consultadas, possibilitem compreender o processo de formulação que se encontrava a educação primária no Paraná.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao pesquisar sobre as normativas legais e o provimento material para educação da infância na província do Paraná, optou-se por uma investigação mais ampla acerca da instrução pública, o que nos levou a interpretação de um cenário em construção. Antes de sua emancipação a Província do Paraná respondia e usava das legislações prescritas da Província de São Paulo. Deste modo, quando emancipasse, toda uma elaboração legal referente a instrução pública seria pensada. Decretos, leis, regulamentos, foram ajustados conforme as demandas identificadas à nova província.

Vimos que este processo educacional mantinha um ideal, seus representantes buscavam formar um Estado ordenado, civilizado e instruído. Neste sentido, pensar a instrução primária seria depositar maiores esforços à escola provincial, posto que por meio desta almejava-se alcançar a tão desejada civilidade. Logo atingir este patamar, não fazia da instrução uma escolha, mas sim, uma questão de obrigatoriedade. A educação da infância aconteceria como uma passagem obrigatória para se adentrar a associação civil.

Por fim, as fontes consultadas acentuaram este olhar mais crítico remetido a compreensão do estudo à cultura material. Percebemos que os artefatos, são fontes essenciais para o conhecimento do passado da escola, em suas dimensões práticas e discursivas. As fontes consultadas oportunizaram conhecer um legado material, uma cultura inventada e reinventada conforme as demandas escolares. Neste sentido operamos nesta pesquisa a "construção e tratamento dos dados, produção de hipóteses, crítica e verificação de resultados, validação da adequação entre o discurso do conhecimento e de seu objeto" (CERTEAU, 2011, p.110).

#### REFERÊNCIAS

BARBOSA, Etienne Baldez Louzada. *Uma teia de ações no processo de organização da inspeção do ensino no Paraná (1854-1883)*. Dissertação (Mestrado em Educação) - Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

BENITO, Agustín Escolano. *La cultura material de la escuela: em el centenario de la junta para la ampliación de estudios, 1907-2007*. Berlanga de Duero: Soria, 2007.

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o Ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

DE LUCA, Tania Regina. Fontes impressas: História dos, nos e por meio dos periódicos. In \_\_\_\_\_: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2008.

CASTRO, Raquel Xavier de Souza. Da cadeira às carteiras escolares individuais: Entre mudanças e Permanências na Materialidade da Escola Primária Catarinense (1836-1914). Dissertação (Mestrado em Educação) - Setor de Educação, Universidade Estadual de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

CASTRO, César Augusto (org.). *Cultura Material Escolar: a escola e seus artefatos (MA, SP, PR, SC e RS, 1870-1925)*. São Luis do Maranhão: Edufma/Café&Lápis, 2011.

CERTEAU, Michel de. A escrita da história. Tradução de Maria de Lourdes Menezes, revisão de Arno Vogel. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. A legislação como fonte para a história da educação: uma tentativa de interpretação. In: \_\_\_\_\_ (Org.). *Educação, modernidade e civilização: fontes e perspectivas de análise para a história da educação do oitocentos*. Belo Horizonte: Autêntica, 1998, p.89-125.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. "Instrução elementar no século XIX". In: LOPES, Eliane M.Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive. (Org). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2003, p. 135-150.

FARIA FILHO, L. M.; GONÇALVES, I. A.; VIDAL, D. G.; PAULILO, A. L. A cultura escolar como categoria de análise e como campo de investigação na história da educação brasileira. *Educação e Pesquisa*, v. 30, n. 1, p. 139-159, 2004.

FRANÇA, Franciele F. *A arte de ensinar: meandros do ofício de mestre de primeiras letras na província do Paraná (1857-1884)*. Dissertação (Mestrado em Educação) - Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

JULIA, Dominique. A Cultura Escolar como Objeto Histórico. Tradução: Gizele de Souza. *Revista Brasileira de História da Educação*. São Paulo: Autores Associados/SBHE, n.1, 2001, p.9-43.

LE GOFF, J. *A história nova*. 4. ed. São Paulo, Martins Fontes, 1998.

MARTINS, Wilson. *A invenção do Paraná*. Curitiba: Imprensa Oficial, 1999.

OLIVEIRA, Maria Cecília Marins. *O ensino primário na Província do Paraná (1853 – 1889)*. Biblioteca Pública do Paraná: Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte: Curitiba, PR, 1986.

PESEZ, Jean-Marie. História da Cultura Material. IN: Le GOFF, Jacques; CHARTIER, Roger; REVEL, Jacques (orgs). *A História Nova*. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p.237- 285.

SCARAVELLI, Hiassana. *Objetos à venda: Indícios da comercialização de materiais escolares em jornais catarinense (1908-1921)*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Setor de Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

SILVA, Vera Lucia G. *Objetos da escola: espaço e lugares de constituição de uma cultura material escolar* (Santa Catarina – Séculos XIX e XX). Vera Lucia Gaspar da Silva e Marília Gabriela Petry (orgs). Florianópolis: Insular, 2012.

SOUZA, Gizele de; ANJOS, Juarez José Tuchinski dos; BARBOSA, Etienne Baldez Louzada. O arquivo público paranaense: possibilidades para a pesquisa em história da educação no período provincial. *Educ. Pesqui.* 2013, vol.39, n.3, pp.627-643.

SOUZA, Gizele de; ANJOS, Juarez José Tuchinski dos. A criança, os ingênuos e o ensino obrigatório no Paraná. In: \_\_\_\_\_ VIDAL, Diana Gonçalves; SILVA, Vera Lúcia Gaspar da; SÁ, Elizabeth Figueiredo de; (Orgs.). *Obrigatoriedade Escolar no Brasil*. Cuiabá, Mt: EDUFMT, 2013.

SOUZA, Rosa Fátima de. História da Cultura Material Escolar: Um balanço inicial. In: BENCOSTTA, Marcus Levy (Org.). *Culturas Escolares, Saberes e Práticas Educativas: itinerários históricos*. São Paulo: Cortez, 2007, pp. 163-189.

TABORDA DE OLIVEIRA, Marcus Aurelio; MEURER, Sidmar dos Santos. Tensões entre o prescrito e o realizado na escolarização paranaense na década inicial do século XX: experiências de professores primários a partir da análise dos relatórios da instrução pública. In \_\_\_\_\_ (Org.). *Cinco estudos em história e historiografia da educação*. Belo Horizonte: Autentica, 2007.

VIEIRA, Carlos Eduardo. Jornal diário como fonte e como tema para a pesquisa em História e Historiografia da Educação: um estudo da relação entre imprensa, intelectuais e modernidade nos anos de 1920. In \_\_\_\_\_ (Org.). *Cinco estudos em história e historiografia da educação*. Belo Horizonte: Autentica, 2007.

KINCHESCKI. Ana Paula de S; NEVES, Tainara L. "Objetos da escola e preceitos higienistas: condutas no Grupo Escolar Lauro Muller".

In: \_\_\_\_\_ SILVA, Vera Lucia G. *Objetos da escola: espaço e lugares de constituição de uma cultura material escolar* (Santa Catarina – Séculos XIX e XX). Vera Lucia Gaspar da Silva e Marília Gabriela Petry (orgs). Florianópolis: Insular, 2012, p. 129-147.